



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
GABINETE (FELIZ)**

**ANEXO DE EDITAL Nº 7/2026 - GAB-FLZ (11.01.10.06)**

**Nº do Protocolo: 23365.000118/2026-41**

**Feliz-RS, 06 de fevereiro de 2026.**

**EDITAL Nº 47/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação lato sensu MBA em Gestão Empresarial, para o primeiro semestre letivo de 2026, no IFRS – Campus Feliz.*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, torna público o presente **Edital que dispõe sobre o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Empresarial para o primeiro semestre letivo de 2026, no IFRS Campus Feliz.**

**RESPOSTA A RECURSO 05**

**RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA BRENDÁ PREUSSLER**

Prezada Brendá Preussler,

Agradecemos pelo envio do recurso e pelo seu interesse no processo seletivo para o curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial.

Após análise, informamos que não será possível acatar sua solicitação do anexo V mencionados, pois o período para envio de documentos foi estabelecido no edital entre 11/12 /2025 e 26/01/2026. Conforme as diretrizes do processo seletivo, não são permitidas alterações ou acréscimos de documentos após o encerramento desse prazo.

Agradecemos sua compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 06/02/2026 09:29)*

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ####476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **859e0ce33a**